



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 027, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 042/2019, de 27 de setembro de 2019, apenas no que diz respeito ao discente FELIPE RIBEIRO RIGAMONT GOMES, cessar os efeitos da portaria nº. 049/2018, de 03 de outubro de 2018, no que diz respeito ao desligamento de DAYADNER NASCIMENTO SANTOS e cessar os efeitos da Portaria nº 37, de 5 de agosto de 2022, no que diz respeito ao desligamento de LAIS SILVA BARBOSA ROSA.

Art. 2º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando decisão do Cepe-Ufes nº 14/2024 e nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
Felipe Ribeiro Rigamont Gomes	Ciências Econômicas - Bacharelado	2012203877	23068.029028/2023-44	Até o final de 2024/2
Dayadner Nascimento Santos	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	2011203142	23068.007667/2023-59	Até o final de 2024/2
Laís Silva Barbosa Rosa	Arquitetura e Urbanismo	2013202261	23068.063142/2023-01	Até o final de 2024/2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 09/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/908445?tipoArquivo=O>